



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 26

SANEBAVI 36



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 170, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.148, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
326	18.01.08.122.1021.1.100.449052.01.5100000	12.000,00
367	18.01.08.244.1148.2.029.339030.01.5100000	50.000,00
TOTAL:		62.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
321	18.01.08.122.1021.1.100.339030.01.5100000	1.000,00
322	18.01.08.122.1021.1.100.339036.01.5100000	10.000,00
325	18.01.08.122.1021.1.100.339048.01.5100000	1.000,00
323	18.01.08.122.1021.1.100.339039.01.5100000	30.000,00
324	18.01.08.122.1021.1.100.339040.01.5100000	20.000,00
TOTAL:		62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

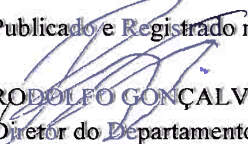
Decreto nº 170/2023 – folha 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 171, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.148, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
70	05.02.04.122.1000.2.101.339039.01.1100000	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
68	05.02.04.122.1000.2.101.339030.01.1100000	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


ROBOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 172, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.148, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
612	10.06.10.301.1012.2.425.449052.01.3000001	28.000,00
TOTAL:		28.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
603	10.03.10.303.1181.2.425.339030.01.3000001	28.000,00
TOTAL:		28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

RONELETO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 173, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Concede vale-refeição temporário aos 16 (dezesseis) guardas municipais que atuarão na operação Segurança nas Escolas, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 72 cc. § 3.º do art. 116 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 138, inciso III, da Lei Complementar nº 186 de 22 de dezembro de 2021.

Considerando os termos dispostos no processo administrativo n.º 3472/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, de forma temporária, o benefício de vale-refeição para 16 guardas municipais que atuarão na operação Segurança nas Escolas.

Art. 2º - O vale-refeição será concedido no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia de trabalho efetivamente prestado.

Art. 3º - O benefício de vale-refeição terá duração de 14 (quatorze) dias úteis, com início em 10 de abril de 2023.

Art. 4º - O benefício de vale-refeição será custeado pela administração municipal, com recursos provenientes do orçamento destinado à Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

ROPOLETO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 174, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Regulamentação, Avaliação, Gestão Documental e Descarte do Arquivo Morto da Prefeitura Municipal de Vinhedo, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito do Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e especialmente a contida no inciso VI, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a importância da regulamentação do procedimento administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Vinhedo;

Considerando a necessidade de organização e otimização do arquivo morto da Prefeitura Municipal de Vinhedo;

Considerando a importância de realizar a correta avaliação das informações e documentos arquivados, visando à preservação dos registros de valor permanente e à destinação adequada dos documentos sem valor histórico ou legal;

Considerando a obrigatoriedade de observar as normas e legislações vigentes que regem a gestão documental no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regulamentação, Avaliação, Gestão Documental e Descarte do Arquivo Morto da Prefeitura Municipal de Vinhedo, com a finalidade de promover o estabelecimento de normas gerais de procedimento, avaliação, seleção e destinação dos documentos arquivados pela Administração Pública Direta.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo indicados os seguintes servidores e agentes públicos:

I – Deise de Menezes Gomes – Secretária Municipal de Finanças e Economia

II - Cristiane Haidar Silva Panizza – Secretária Municipal de Administração

III – Carlos Eduardo Diniz – Secretário Municipal de Justiça

IV – Édulo Wilson Santana - Procurador Geral Do Município

V - Eduardo Josapha - Controlador Interno

VI – Rogério Banzato - Diretor de Ouvidoria

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 174/2023 – Folha 2.

Art. 3º Comissão de Regulamentação, Avaliação, Gestão Documental e Descarte do Arquivo Morto:

I – Estabelecer normas gerais sobre o procedimento administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Vinhedo;

II - Elaborar um plano de trabalho para avaliação dos documentos arquivados, levando em consideração critérios de valor histórico, legal e administrativo;

III - Realizar a seleção e classificação dos documentos, identificando aqueles de valor permanente, que deverão ser preservados, e os documentos sem valor histórico ou legal, que poderão ser descartados;

IV - Propor medidas para a destinação adequada dos documentos descartados, em conformidade com a legislação vigente;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando os resultados obtidos e as recomendações para aprimoramento do processo de gestão documental;

VI - Realizar outras atividades relacionadas à avaliação e descarte do arquivo municipal, conforme necessidade e orientação do Prefeito Municipal.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo membro indicado no inciso I do artigo 2º deste Decreto, que terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos e representar a Comissão perante as autoridades competentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 175, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologação de Processo Seletivo Simplificado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04, de 03 de abril de 2023;

Considerando os testes e provas efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e a necessidade de contratação urgente para atendimento à população;

Considerando a classificação final dos empregos descritos no item 1, publicada em 26/05/2023 e de conhecimento dos interessados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de acordo com a classificação final, dos seguintes empregos:

- Especialista em Saúde – Médico Psiquiatra
- Especialista em Saúde – Médico Psiquiatra Infantil

Art. 2º Os candidatos classificados são considerados aprovados e estão habilitados para admissão dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data de expedição deste Decreto, forma prevista no Edital.

Art. 3º A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá a ordem de classificação, por emprego.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 176, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologação de Processo Seletivo Simplificado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 05, de 20 de abril de 2023;

Considerando os testes e provas efetuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e a necessidade de contratação urgente para atendimento à população;

Considerando a classificação final dos empregos descritos no item 1, publicada em 26/05/2023 e de conhecimento dos interessados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado de acordo com a classificação final, dos seguintes empregos:

- Especialista em Saúde – Médico Neuropediatra

Art. 2º Os candidatos classificados são considerados aprovados e estão habilitados para admissão dentro do prazo de 6 (seis) meses a contar da data de expedição deste Decreto, forma prevista no Edital.

Art. 3º A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá a ordem de classificação, por emprego.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 177, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abertura de crédito adicional especial.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 4.148, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – no Departamento Financeiro e Contábil um crédito adicional especial de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha dotação:	21
Funcional programática:	53.01.04.123.3002.2.303.339039.04.1100000
Valor:	R\$ 170.000,00

Ficha dotação:	128
Funcional programática:	58.04.17.512.3010.2.309.339030.04.1100000
Valor:	R\$ 500.000,00

Total da suplementação: R\$ 670.000,00

Art. 2º O crédito aberto será coberto com os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso das dependências do PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT, a título precário, a Daisy Pereira Gomes para realização do “3º ArraiAu Pet”, e dá outras providências.

Dario Pacheco de Moraes, Prefeito do Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município, e no Decreto Municipal nº 291 de 10 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso das dependências do bem público denominado Parque Municipal Jayme Ferragut, áreas A1 e A6, à Daisy Pereira Gomes para realização do evento “3º ArraiAu Pet” conforme elementos constantes no processo administrativo nº 7588/2022.

Art. 2.º A presente permissão será outorgada a título precário, oneroso e intransferível pelo prazo de 02 (dois) dias, sendo que o evento realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2023, das 08h00 até às 17h00, nas áreas A1 e A6 e a montagem será realizada no dia 10 de Junho de 2023, podendo ser revogada ou modificada a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extra judicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3.º O Termo de Permissão de uso terá caráter precário, oneroso e intransferível e será lavrado com as restrições descritas no Decreto Municipal nº 291 de 10 de novembro de 2021 e especialmente deste Decreto.

Art. 4.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Permissionária.

Art. 5.º A Permissionária se compromete a comparecer quando convocada para formalização do Presente Decreto e Termo de Permissão de Uso, sob pena de advertência, multa e/ou suspensão de celebrar novos Contratos com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 6.º Fica a Permissionária obrigada a cumprir integralmente as medidas e protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades Municipal e Estadual no combate à COVID-19.

Art. 7.º Finda ou revogada a presente permissão, será a área restituída em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, não gerando direitos à Permissionária de indenização ou retenção a qualquer título ou pretexto.

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 178/2023 – Folha 2.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*



PORTARIA Nº 820, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Mirian Murayama Tengan, admitida por meio da Portaria nº 595/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 595/2023.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AD. III ao CT 35/2021 - INEX 07/2021 - PA 2336/2021 - VIAÇÃO LIRA LTDA - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 meses, a partir de 29/06/2023 até 28/06/2024, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conceder o REAJUSTE TARIFÁRIO, passando o valor unitário do Item 1 (Linha São Paulo/Vinhedo) para R\$ 16,90 e do Item 2 (Linha Vinhedo/São Paulo) para R\$ 13,80. VALOR: R\$ 184.200,00. DATA: 24/05/2023.

AD. VI ao CT 39/2016 - Disp. 006/2016 - PA 3519-0/2016 - TEREZINHA APARECIDA DEGELO E JOANNA DAMM - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Quarta do contrato original, por mais 12 meses, a partir de 31/05/2023 até 30/05/2024, com fulcro no artigo 62, §3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conceder o REAJUSTE INFLACIONÁRIO de 4,65% com base no IPCA/IGBE, equivalente a R\$ 2.025,45. VALOR: R\$ 45.583,20 . DATA: 22/05/2023.

AD. VII ao CT 28/2019 - PP 009/2019 - PA 1079/2019 - LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/06/2023 até 05/06/2024. VALOR: R\$ 585.338,80. DATA: 26/05/2023.

ATA 102/2023 - PE 36/2023 - PA 2909/2023 - ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP - OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de auriculoterapia, conforme edital e anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 135.000,00. DATA: 29/05/2023.

CT 66/2023 - PE 15/2023 - PA 797/2023 - SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para implantação e manutenção de solução de sistemas (software) para a gestão de documentos do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo, com fornecimento licenças de uso, treinamento e suporte usuário, conforme edital e anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 53.300,00. DATA: 26/05/2023.

CT 65/2023 - INEX 008/2023 - PA 3955/2023 - VIVIANE ROCHA ZANARDO LANCELLOTTI ME - OBJETO: Aquisição de assinatura por 12 meses do “Jornal da Criança”, versão impressa e on-line, para a distribuição nas 9 unidades escolares de ensino Fundamental, do 1º ao 4º ano. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 42.660,00. DATA: 24/05/2023.

CT 67/2023 - TP 03/2023 - PA 1501/2023 - CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de passarela sobre o canal entre as Avenidas Pinheiros e Otávio Tasca, conforme especificações do edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR: R\$ 316.998,76. DATA: 26/05/2023.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

RUA HUMBERTO PESCARINI, 330 - - CEP 13.280-000
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38267800
CNPJ: 46.446.696/0001-85 HOME PAGE: www.vinhedo.sp.gov.br



PROCESSO Nº : 3709/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº : 41/2023

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que o objeto descrito no presente processo foi adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

Fornecedor: EVOLUCAO PET - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO LTDA
CNPJ 11.395.850/0001-52

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	1	UN	MONITOR MULTIPARAMETRICO TOUCH SCREEN VETERINÁRIO	5.420,0000	5.420,00

Total 5.420,00

Fornecedor: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ 36.983.772/0001-38

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	2	UN	GAIOLA/CANIL 3 LUGARES	1.439,0000	2.878,00
2	1	UN	GAIOLA/CANIL 7 LUGARES	2.989,0000	2.989,00
3	1	UN	GAIOLA/CANIL 8 LUGARES	3.094,0000	3.094,00

Total 8.961,00

Total Geral

14.381,00



Prefeitura Municipal de Vinhedo



Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente homologação. Em seguida, à Secretaria de Administração para regulares providências.

Vinhedo/SP, 31 de maio de 2023

VERIDIANA H.D.S.B. GUESSE
Pregoeira

Ciente.
Ao Gabinete do prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes no processo nº 3709/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2023, do tipo menor preço por item, em que o objeto da licitação foi adjudicado às empresas **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO LTDA e KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** pelo valor de R\$ 14.381,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e um reais), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 52/2021.

Em trânsito direto, à Secretaria da Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 01 de junho de 2023.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 0555/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 32/2023

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
Sra. Secretária,

Tendo sido encerrada a sessão Pública do Pregão de referência, informo, à V.Exa., que as empresas abaixo relacionadas, foram habilitadas e declaradas como vencedoras dos lotes descritos no presente, conforme segue:

Fornecedor:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. 67.729.178/0004-91

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	1000	AMP	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (CATMAT BR0267574)	0,8000	800,00
40	250000	COMP	PARACETAMOL, 500 MG (CATMAT BR0267778)	0,0840	21.000,00

Total 21.800,00

Fornecedor:VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 01.857.076/0001-09

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	2000	FR	POLIMIXINA B, C/ NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000UI + 0,5% + 0,1%, SOL OFTÁL, FRASCO 5 ML (BR0270230)	8,9600	17.920,00

Total 17.920,00

Fornecedor: PORTAL LTDA.05.005.873/0001-00

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
2	3000	COMP	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG (CATMAT BR0412776)	8,9599	26.879,70
3	3000	COMP	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG, COMPRIMIDO (CATMAT BR0412776) MANDADO JUDICIAL	8,9599	26.879,70

Total 53.759,40

Fornecedor:LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.49.228.695/0001-52

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
33	2000	BISN	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G (CATMAT BR0269846)	2,7500	5.500,00
38	500000	COMP	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG (CATMAT BR0273710)	0,0770	38.500,00

Total 44.000,00

Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA55.309.074/0001-04

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
22	1000	AMP	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0292196)	2,0000	2.000,00
27	30000	COMP	LEVOFLOXACINO, 500 MG (CATMAT BR0305270)	0,6300	18.900,00
49	300	FRAMP	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0268442)	12,0000	3.600,00

Total 24.500,00

Fornecedor:R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA06.968.107/0001-04

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
41	2000	FR	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000UI + 3,5MG + 0,250MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 5 ML (CATMAT BR0380865)	4,9200	9.840,00

Total 9.840,00



Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA05.847.630/0001-10

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	1000	AMP	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML (CATMAT BR0271710)	3,0700	3.070,00
13	3000	FR	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML (CATMAT BR0272454)	7,5200	22.560,00
18	20000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0267282)	1,1400	22.800,00
20	1000	AMP	GLICONATO DE CALCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (CATMAT BR0270019)	1,9300	1.930,00
23	1000	FR	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML (CATMAT BR0268331)	0,9400	940,00
39	500	AMP	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML (CATMAT BR0305717)	2,3900	1.195,00

Total 52.495,00

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A.12.420.164/0001-57

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	200000	COMP	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG (CATMAT BR0331389)	2,0700	414.000,00

Total 414.000,00

Fornecedor:CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA05.782.733/0001-49

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	92000	COMP	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (CATMAT BR0270126)	1,9300	177.560,00
43	5000	CPS	PROGESTERONA, 200 MG (CATMAT BR0273952)	3,3200	16.600,00

Total 194.160,00

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA12.889.035/0001-02

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	250000	COMP	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG (CATMAT BR0273400)	0,1499	37.475,00
28	50000	COMP	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG (CATMAT BR0268129)	0,6299	31.495,00

Total 68.970,00

Fornecedor:CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA03.652.030/0001-70

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	4000	FR	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 10 ML (CATMAT BR0399414)	5,1000	20.400,00
48	5000	FR	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML (CATMAT BR0292345)	0,9800	4.900,00

Total 25.300,00

Fornecedor:AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA11.195.057/0001-00

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	2000	AMP	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML (CATMAT BR0335091)	3,7100	7.420,00
10	1080	COMP	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG (CATMAT BR0362718)	0,6000	648,00

Total 8.068,00

Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA28.911.309/0001-52

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	5000	FRAMP	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA (CATMAT BR0270612)	7,7400	38.700,00
26	35000	COMP	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG (CATMAT BR0270130)	0,4800	16.800,00

Total 55.500,00



Fornecedor:PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA28.123.417/0001-60

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
30	200000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG (CATMAT BR0268125)	0,1500	30.000,00
31	500000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG (CATMAT BR0268124)	0,1300	65.000,00
32	600000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG (CATMAT BR00268123)	0,1400	84.000,00

Total 179.000,00

Fornecedor:AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 03.634.617/0001-57

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	3000	BISN	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G (CATMAT BR0308736)	2,9635	8.890,50

Total 8.890,50

Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA09.944.371/0003-68

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	1000	COMP	ARIPIRAZOL, 20 MG (CATMAT BR0364781) - MANDADO JUDICIAL	1,0800	1.080,00

Total 1.080,00

Fornecedor:ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA 04.307.650/0015-30

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1500	FR	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, 0,4MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO 8 ML (CATMAT BR0278265)	12,9600	19.440,00
21	200	SER	GOSSERRELINA ACETATO, 3,6 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL (CATMAT BR0268109) - MANDADO JUDICIAL	607,0000	121.400,00

Total 140.840,00

Fornecedor:MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	100000	COMP	BROMOPRIDA, 10 MG (CATMAT BR0269954)	0,2199	21.990,00
50	1000	AMP	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML (CATMAT BR0269818)	1,1659	1.165,90

Total 23.155,90

Fornecedor:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	3000	COMP	CODEÍNA 30MG	0,9300	2.790,00
29	2000	FR	LEVOMEPRMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML (CATMAT BR0268130)	10,9900	21.980,00
35	2000	TBE	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML (CATMAT BR0357788)	3,2600	6.520,00
36	1000	AMP	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML (CATMAT BR0268482)	2,2500	2.250,00
37	200	AMP	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP. 1 ML (CATMAT	5,3500	1.070,00
51	60000	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML (CATMAT BR0292382)	2,2000	132.000,00

Total 166.610,00



Fornecedor: MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO
LTDA EPP 42.930.201/0001-38

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	2000	FR	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML (CATMAT BR0269843)	5,9600	11.920,00

Total 11.920,00

Fornecedor: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME 10.493.969/0001-03

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	1000	CPS	CALCITRIOL, CONCENTRAÇÃO:0,25 MCG, CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES (CATMAT BR0271101)	2,0100	2.010,00

Total 2.010,00

Fornecedor:UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 23.864.942/0001-13

Item	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	20000	COMP	AMANTADINA, 100 MG, COMPRIMIDO (CATMAT BR0268079)	0,5600	11.200,00

Total 11.200,00

Total Geral 1.535.018,80

ITENS FRACASSADOS					
Item	Qtde.	U.M.	Descrição		
8	1000	AMP	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML (CATMAT BR0268214)		
17	1080	COMP	DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG (CATMAT BR0428705)		
19	1000	FR	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA:SOL.ORAL,FRASCO 20ML (CATMAT BR0396471)		
45	3000	COMP	SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG (CATMAT BR0331387)		
47	1500	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML (CATMAT BR0268076)		

Diante do exposto, sugiro o envio dos presentes autos ao Gabinete do Prefeito para competente adjudicação e homologação. Em seguida à Secretaria de Administração, para regulares providências.

Vinhedo/SP, 30 de maio de 2023.

ALFREDO CARLOS SÃO JOSE JUNIOR
Pregoeiro

Ciente.
Ao Gabinete do Prefeito para regulares providências.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes no processo nº 1939 /2023, referente ao Pregão Eletrônico 23/2023 **Fornecedor:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. 67.729.178/0004-91 - Total 21.800,00; Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 01.857.076/0001-09 - Total17.920,00; Fornecedor: PORTAL LTDA. 05.005.873/0001-00 -Total 53.759,40; Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. 49.228.695/0001-52 -Total44.000,00; Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA55.309.074/0001-04- Total 24.500,00;Fornecedor: R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS -LTDA 06.968.107/0001-04 -Total 9.840,00; Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 05.847.630/0001-10 – Total 52.495,00; Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A. 12.420.164/0001-57 – Total 414.000,00; Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.782.733/0001-49 -Total 194.160,00; Fornecedor:INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12.889.035/0001-02 – Total 68.970,00;Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70 – Total 25.300,00; Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 11.195.057/0001-00 – Total 8.068,00;Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 28.911.309/0001-52 – Total 55.500,00; Fornecedor:PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.123.417/0001-60 – Total 179.000,00; Fornecedor:AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 03.634.617/0001-57 - Total 8.890,50; Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 09.944.371/0003-68 – Total 1.080,00; Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA 04.307.650/0015-30 – Total 140.840,00; Fornecedor:MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84 - Total 23.155,90; Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86; Total 166.610,00; Fornecedor: MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA EPP 42.930.201/0001-38 – Total 11.920,00; Fornecedor: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME 10.493.969/0001-03 – Total 2.010,00; Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 23.864.942/0001-13 - Total 11.200,00 ; Total Geral 1.535.018,80; HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 52/2021.**

Em trânsito direto, à Secretaria da Administração, para os trâmites

legais:

Vinhedo/SP, 31 de maio de 2023.

DARIO PACHECO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



TERMO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 101/2023

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 4331/2023, entendo **DISPENSADA A LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com vistas à contratação da empresa MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.973.809/0001-30, visando à aquisição de 4 Caixa de som, portátil com rodinhas, aplicada, c/mic.; min. 400w rms, ao valor unitário de R\$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo total de R\$ 1.821,60 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, conforme edital de dispensa eletrônica dos autos, retorne-se o setor de licitações, para sequência das providências.

ALFREDO CARLOS SÃO JOSE JUNIOR
Diretor de Departamento

Ciente.
Ao Gabinete do Prefeito para regulares providências.
Vinhedo/SP, 01 de junho de 2023.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária de Administração

RATIFICO o ato de dispensa eletrônica de licitação, para a contratação da empresa MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELLI ME nos termos acima.

Vinhedo/SP, em 01 de junho de 2023.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 12/2023

Retificamos o Edital de Convocação n.º 16/2023 do Processo Seletivo n.º 02/2022, para o cargo de Assistente de Serviço de Lazer e Desenvolvimento Social – Cuidador, publicado em 31/05/2023, onde lê-se “comparecer(em), no dia 02/05/2023”, leia-se “COMPARECER(EM), NO DIA 02/06/2023”.

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2023 - CONVOCAÇÃO N.º 01 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 05/06/2023, às 9:00 horas, no Departamento de Pessoal, sito Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público em caráter temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga.

ESPECIALISTA EM SAÚDE (MEDICINA) – MÉDICO PSIQUIATRA

Carlos Eduardo Berzin da Rocha
Poliana Torrezan Pereira Pereira Braz

ESPECIALISTA EM SAÚDE (MEDICINA) – MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Thiago Prado Bomfim

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2023 - CONVOCAÇÃO N.º 01 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), no dia 05/06/2023, às 9:00 horas, no Departamento de Pessoal, sito Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público em caráter temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos que, o não comparecimento no horário e data apontados nesta convocação, a Administração entenderá como sua tácita desistência da vaga.

ESPECIALISTA EM SAÚDE (MEDICINA) – MÉDICO NEUROLOGISTA

Ana Flávia Varella e Silva

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Administração



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020 - EDITAL DE CHAMADA N.º 378 DE 01 DE JUNHO DE 2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 35 DE 24/01/2022

Convocar os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 06/06/2023, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Arapongas, 175 – Jardim Itália - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Jaine Daniela Silveira
Rafaela Costa Silva

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Cristiane Haidar Silva Panizza
Secretária Municipal de Administração



EDITAL Nº 15/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA DEFERIMENTO DOS PROTOCOLOS REFERENTE:

CADASTRO / ALTERAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	VALIDADE
28750/2023	ABNARA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA – ME	23.392.032/0001-85	RUA JOAO CORAZZARI, 403 – CENTRO	24/05/2024
26455/2023	ADRIANA FRANCO VIEIRA RODRIGUES QUEIROZ	36955049860	RUA DAS ARAPONGAS, 39 – JARDIM SANTA ROSA	30/05/2024
22924/2021	ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA	09043927678	RUA CELIA POLO MONTEIRO, 250 – MARAMBAIA	11/05/2024
40253/2023	ALINE NOVO AMBROSIO DE ALMEIDA	33704845876	RUA SANTA CRUZ, 897 – CENTRO	24/05/2024
20768/2023	ALINE PEDRONI PEREIRA	22116090822	RUA DOS PINTASSILGOS, 230 – JARDIM SANTA ROSA	09/04/2024
22322/2023	AMC SAUDE COMERCIO HOSPITALAR EIRELI	33.551.382/0001-09	RUA GUMERCINDO VIEIRA ROCHA, 101 – CENTRO	03/05/2024
8151-4/2022	ANA LUCIA AVENÇA FISCO	05318371817	RUA DOS SABIAS, 119 – JARDIM ITALIA	03/05/2024
22964/2023	ASSOCIACAO VINHEDENSE DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.520.540/0001-80	RUA NOVE DE JULHO, 763 – CENTRO	04/05/2024
9935-9/2023ART	BASF S/A	48.539.407/0089-50	RUA EDGAR MARCHIORI, 255 – DISTRITO INDUSTRIAL	30/05/2024
13662/2023ART	BASF S/A	48.539.407/0089-50	RUA EDGAR MARCHIORI, 255 – DISTRITO INDUSTRIAL	30/05/2024
12723/2023	BIANCA OLIVEIRA SODRÉ	26941989882	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4206 – CENTRO	24/05/2024
13607-4/2023RL	BIO 2 FITNESS ACADEMIA LTDA – ME	12.135.476/0001-19	AVENIDA INDEPEDENCIA, 5600 – NOVA VINHEDO	18/05/2024
2.926/2022	CESAR PAULO PERASSOLO	25852787604	RUA DOS SABIAS, 119 – JARDIM ITALIA	03/05/2024



9.619/2023	CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA VINHEDO LTDA	66.076.308/0001-29	RUA ANTONIO VON ZUBEN, 79 – JARDIM SANTA ROSA	03/05/2024
23581/2023	CLINICA MEDICA CONCON LTDA	00.107.937/0002-41	RUA ODAIR ROTELLA, 259 – CENTRO	30/05/2024
4.765/2023	CLÍNICA MÉDICA MEIRELLES S/C LTDA.	01.512.967/0001-15	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4206 – CENTRO	24/05/2024
9.466/2022	CLÍNICA ODONTOLÓGICA GABETTA LTDA EPP	04.637.186/0001-45	RUA JOAO PINHEIRO, 165 – CENTRO	02/05/2024
13269-5/2023	CLÍNICA UNIQUE LTDA ME	11.280.089/0001-03	RUA DOS CANARIOS, 136 – JARDIM SANTA ROSA	22/05/2024
24718/2023	DENT MINAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	41.590.788/0001-10	RUA JULANA VON ZUBEN DEGELO, 63 – CAPELA	14/04/2024
24718/2023	DENT MINAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	41.590.788/0001-10	RUA JULIANA VON ZUBEN DEGELO, 63 – CAPELA	14/04/2024
11417/2023	DROGARIA GABRIELLE LTDA EPP	05.416.668/0001-38	RUA NOVE DE JULHO, 253 – CENTRO	31/05/2024
9152-7/2023ART	DROGARIA VILA JOÃO XXIII DE VINHEDO LTDA	11.698.478/0001-53	RUA FELISBINA CORAZZARI MATHEUS, 450 – VILA JOAO XXIII	30/05/2024
845/2023	E C COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA -EPP	06.375.017/0001-00	AVENIDA BENEDITO STORANI, 450 – CENTRO	19/05/2024
12960/2023	ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA	00.820.120/0004-88	RUA EDGAR MARCHIORI, 255 – DISTRITO INDUSTRIAL	03/05/2024
3947-6/2022	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FONTE EMPR. EDUCACIONAIL LTDA	04.523.953/0001-95	AVENIDA INDEPENDENCIA, 5657 – NOVA VINHEDO	19/05/2024
20729/2023	ESCOLA CANADENSE DE VINHEDO LTDA – ME	26.273.070/0001-07	RUA ESTRELA DALVA, 235 – BOSQUE	19/05/2024
27317/2023	FLAVIA NICOLIELLO LEITE	04919426640	AVENIDA MAGDALENA FERRAGUT, 60 – PINHEIRINHO	03/05/2024
38207/2022	FLOCCO & FLOCCO EIRELI – ME	29.416.508/0001-57	RUA MANOEL MATHEUS, 1673 – CENTRO	24/05/2024
21681/2023	GRAZIELLA MORFIM SCHRAMM ALIGNANI	00769751938	RUA DOS PINTASSILGOS, 230 – JARDIM SANTA ROSA	09/04/2024
31281/2023	HIRAI - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	03.576.954/0004-88	RUA DOS PINTASSILGOS, 75 – JARDIM JUNCO	18/05/2024
24038/2023REN	INJEMEDIC MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	39.493.555/0001-58	RUA CARACAS, 135, 145 – NOVA VINHEDO	04/05/2024



7.232/2022	IVETE ZANGROSSI	00787294837	RUA DOS BEM-TE-VIS, 110 – JARDIM SANTA ROSA	26/01/2024
24698/2022	JANETE CAVALCANTE DE MENDONCA BRAIDO	09810826885	RUA ARAPONGAS, 21 – JARDIM JUNCO	21/03/2024
24148/2022	LIGIA FROSSARD FRANCO ACHÃO	04017233643	RUA ARAPONGAS, 21 – JARDIM JUNCO	21/03/2024
14531/2023	LUCIANA LEDIO - SERVICOS MEDICOS LTDA	12.368.963/0001-21	AVENIDA PASCOA ZANETTI TREVISAN, 73 – JARDIM SANTA ROSA	22/05/2024
22320/2023	LUMINA CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	33.337.443/0001-21	AVENIDA SALVADOR ROTELLA, 476 – CENTRO	24/05/2024
7.894/2023	MARIA PAULA TONINI	11672879833	RUA MANOEL MATHEUS, 895 – JARDIM SANTA ROSA	19/05/2024
24146/2022	MARILIA DANIELA BUSNARDO CANADAS	32831301831	RUA ARAPONGAS, 21 – JARDIM JUNCO	21/03/2024
14057/2023	NUTRI STAR RESTAURANTE INDUSTRIAL LTDA ME	04.661.455/0001-09	RUA JOSÉ REZENDE DE MEIRELLES, 1174 – JARDIM FLORIDO	24/05/2024
146/2023RL	OTTOBOCK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E CADEIRAS DE RODAS LTDA	20.445.801/0001-78	RUA ALFREDO ACHCAR, 970A – NOVA VINHEDO	31/05/2024
37977/2023	PATRICIA DE SOUZA VIOLA COSTA	29.480.635/0001-15	AVENIDA PASCOA ZANETTI TREVISAN, 452 – JARDIM SANTA ROSA	26/05/2024
10770/2023	PATRICIA SAWAMURA BRYON	09174764845	RUA CELIA POLO MONTEIRO, 250 – MARAMBAIA	10/05/2024
22236/2023	PRECISA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	29.359.206/0001-94	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4206 – CENTRO	24/05/2024
29219/2023	RAUL FERREIRA LEITE E CIA LTDA ME	58.939.539/0002-71	RUA ALZIRO CICCHETO, 180 – DISTRITO INDUSTRIAL	31/05/2024
12615-4/2023	RAUL FERREIRA LEITE ME	58.939.539/0001-90	AVENIDA PINHEIROS, 111 – VILA SANTANA	31/05/2024
39087/2023	RBJ FERRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA	30.132.860/0001-40	AVENIDA PASCOA ZANETTI TREVISAN, 510 – JARDIM ITALIA	12/05/2024
26030/2023ART	RESIDENCIAL SENIOR DP VINHEDO LTDA	39.567.457/0001-18	RODOVIA EDENOR JOAO TASCA, 809 – CACHOEIRA	11/11/2023
23750/2023ART	REVIV ESTETICA LTDA	38.129.001/0001-03	RUA JOSE MATHEUS SOBRINHO, 474 – CENTRO	10/05/2024



6.823/2021	RITA DE CASSIA OLMOS PEDRONI	04929482836	RUA DOS PINTASSILGOS, 230 – CENTRO	08/05/2024
8150-6/2022	ROMUALDO ANDRE FISCO	04562478829	RUA DOS SABIAS, 119 – JARDIM ITALIA	03/05/2024
14537/2023	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	61.064.838/0119-25	AVENIDA INDEPENDENCIA, 7031 – SANTA CLAUDINA	16/05/2024
22771/2023	SAPORE S. A	67.945.071/1718-89	RUA ANGELO BEVILAQUA, 527 – DISTRITO INDUSTRIAL	16/05/2024
5766/2023	SERV AUDIO SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA LTDA	03.820.963/0001-20	RUA FERNANDO COSTA, 1051 – CENTRO	12/05/2024
18236-7/2022	SIMONE MICHELAZZO	08287395879	RUA DOS PINTRASSILGOS, 60 – JARDIM ITALIA	01/02/2024
22898/2022	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	49.930.514/2495-83	RUA COMENDADOR JOAO LUCAS, 580 – DISTRITO INDUSTRIAL	16/05/2024
24197/2023AMP	TACSTY PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	39.782.585/0001-84	RUA ALFREDO ACHCAR, 970 – NOVA VINHEDO	16/05/2024
6805/2023	TREVISAN E MORINA CONFECÇÕES E COM. DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME	00.231.620/0001-31	RUA JOANA FABRI THOME, 428 – SANTA CLAUDINA	26/05/2024
14237-6/2023AMP	VERIS OLEOS VEGETAIS LTDA	09.260.948/0001-50	RUA PEDRO LOSCHI, 100 – VILA MILANEZ	03/05/2024
5.034/2023	VIMAGEM DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS S/C LTDA	04.540.511/0001-57	AVENIDA JOAO PESCARINI, 480 – JARDIM TREVISAN	09/05/2024
5574-6/2023	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	59.104.422/0018-06	AVENIDA DAS INDUSTRIAS – DISTRITO INDUSTRIAL	16/05/2024
102/2023	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	59.104.422/0018-06	AVENIDA DAS INDUSTRIAS – S/N – DISTRITO INDUSTRIAL	16/05/2024

O (S) RESPONSÁVEL (S) ASSUME (M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA O DEFERIMENTO DOS PROTOCOLOS REFERENTE:

CANCELAMENTO DE CADASTRO E/OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL
2387/2023	ADELBRAS INDUSTRIA E COM. DE ADESIVOS LTDA
29476/2016	CAMILA PIOLA LISTONI ACADEMIA - ME
21482/2023CAN	INSTITUTO HUMANITA DE SAUDE E ENSINO ESPECIALIZADO LTDA - EPP
38476/2018	LUCIANA LEDIO DA SILVA
37938/2023CAN	TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Junho de 2023 | ANO 11 Edição 1192 | Distribuição gratuita

EDITAL Nº 17/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA A LAVRATURA DOS SEGUINTE AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL
1422-A/23	D BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1388-A/2023	RISLEINY JUNQUEIRA



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA DEFERIMENTO DOS PROTOCOLOS REFERENTE:

EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE
35.56701.14.015.2023	ALEMAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS.
35.56701.14.008.2023	EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS ASSESSORIA E PRODUTOS PARA SAÚDE	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.
35.56701.14.011.2023	ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
35.56701.14.007.2023	ESCOLA BILINGUE DE VINHEDO LTDA	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE.
35.56701.14.013.2023	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS.
35.56701.14.010.2023	NACS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.
35.56701.14.012.2023	QUIFA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
35.56701.14.009.2023	ROSEANE G. KOLBE CLÍNICA MÉDICA LTDA	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
35.56701.14.014.2023	VITKIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES



Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo

Ata da 318ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo.

No dia 25 de abril, do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, realizou-se a 318ª Reunião Ordinária, no CLT – Centro de Lazer e Treinamentos Síticom, situado à Rua Estrela Dalva nº 455 - Bosque – Vinhedo - SP

Participaram os conselheiros com direito a voto: Andreia Aparecida Benvenuto, Ana Lucia de Santana Santos, Camila Massucato Sálvia, Carmen Aline Bernardo Santa Maria, Cláudio José Barbosa, Francisco de Assis Albino, José Carlos Morais da Silva, Letícia Crstina Piaia, Luiz Alberto Santos Salles, Mariana Mason, Maria Aparecida Maciel (Doca), Paulo Cesar Audi Canonici, Rosemeire Bracalenti, Sandra Cristina Viel, Silene Naves Narciso. **Participaram os conselheiros suplentes com direito a voto em substituição aos titulares:** Flávio de Oliveira Santos, Renata Cardoso, Maria Cristina da Silva dos Santos. **Participaram também os suplentes sem direito a voto:** Claudemar Araújo Barbosa, Maria Gilvania Dantas Soares, Roberta Fernanda Nora Mattoso Torres, Simone Alves Dias. **Justificaram ausência os conselheiros:** Julmara Paiva Santos, Robinson Fernandes Vicente. **Presentes também os visitantes:** Joel Henrique Vieira (Diretor de Vigilância em Saúde), Milton Ricardo Ribolli (Secretário de Saúde), Roberta Trajano (Diretora de Urgência e Emergência), José Douglas Genesini, (Chefe de Gabinete). **Item 1: Informes da Mesa Diretora: Enviados: Ofício CMS nº15/2023** – Referente às Resoluções nº 388 – RAG 2022 e nº 389 – Recomposição CMS – Segmento Trabalhadores e Segmento Usuários. Recebidos: Ofício SESA nº 096/2023 – Em resposta ao Ofício nº 14/2023, sobre a solicitação do S.r. Francisco de Assis Albino – Quadro atual de Recursos Humanos de Enfermagem da rede municipal. Memorando SESA Nº76/2023 – Em resposta ao Ofício CMS nº 15/2023 – Referente às Resoluções nº 388 – RAG 2022 e nº 389 – Recomposição CMS - Segmento Trabalhadores e Segmento Usuários. O presidente Francisco comenta sobre a ação que a entidade Associação dos Aposentados, através do munícipe Márcio Eberle, está movendo contra a Associação dos Moradores Altos do Morumbi, alegando que a mesma está irregular, o presidente explana o ocorrido e as ações tomadas pelo mesmo, visto que é representante da citada entidade. **Item 2: Aprovação da Ata 317ª RO** – O presidente verifica se todos receberam a ata e a submete a votação, sendo aprovada por unanimidade. **Item 3: Eleições do Conselho** – O presidente informa a proximidade das novas eleições para o conselho e que a mesa diretora ficará responsável pela mesma. **Item 4: Regimento Interno** – A coordenadora da comissão, Sandra, explica que precisam ser votados dois artigos e o conselheiro Anderson solicita que seja incluso o item definindo que pode ser pedido vista dos documentos que estão sendo votados e não chegarem com o prazo de 5 dias uteis, o presidente explica que todo conselheiro pode pedir vista e que já consta no regimento, fica definido que os artigos serão votados na próxima reunião ordinária. **Item 5: Sala do Conselho** – O secretário Milton explica sobre a mudança temporária do prédio do conselho para a rua Monteiro de Barros e início as obras no prédio. **Item 6: Consórcio** – O presidente Francisco diz que ficaram algumas dúvidas em relação ao consorcio após conversar com um colega que é prestador de serviços pelo convênio, questiona se será pago por procedimento ou hora e se enfermagem entrará na contratação, o secretário Milton explica que quem define é a secretaria no momento de fechar a contrato e que não é pré-definida pela prestadora. **Item 7: SESMT** - O presidente se diz preocupado com o afastamento do Sr. Franchesco, visto que a falta do profissional é prejudicial e causa impacto direto na CIST, informa que será enviado ofício questionando a prefeitura sobre a substituição do profissional. **Assuntos Gerais:** o presidente diz que a ACIV questionou o a saída da entidade do conselho e o mesmo explicou que foi devido a quantidade de faltas nas reuniões ordinárias e o recebimento de verbas públicas, o que tornaria a permanência da entidade irregular. A conselheira Sandra solicita que seja feita uma reunião para se discutir as



reclamações da Santa Casa e dos Prontos Atendimentos (UPA e PA), o conselheiro Cláudio reforça a importância da mesma, a conselheira Rosemeire comenta sobre a falta de entendimento sobre a classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente encerra a reunião. Eu, Carmen Aline Bernardo Santa Maria, secretariei e me coloco a disposição para eventuais dúvidas,

Ana Lúcia de Santana Santos

Andreia Aparecida Benvenuto

Camila Massucato Sálvia

Carmen Aline Bernardo Santa Maria

Claudio José Barbosa

Claudemar Araújo Barbosa

Flávio de Oliveira Santos

Francisco de Assis Albino

José Carlos Morais da Silva

Letícia Cristina Piaia

Luiz Alberto Santos Salles

Maria Aparecida Maciel (Doca)

Maria Cristina da Silva dos Santos

Maria Gilvania Dantas Soares

Mariana Mason

Paulo Cesar Audi Canonici

Renata Cardoso

Roberta Fernanda Nora Mattoso Torres

Rosemeire Bracalenti

Sandra Cristina Viel

Silene Naves Narciso

Simone Alves Dias



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Junho de 2023 | **ANO 11** Edição **1192** | **Distribuição gratuita**



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Sexta-feira, 02 de Junho de 2023 | ANO 11 Edição 1192 | Distribuição gratuita

SANEBAVI



SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo

Autarquia Municipal

Estado de São Paulo



SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 - PA Nº 155-1/2023 - Contratada: JCF SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica, locação dos equipamentos para o fornecimento de sistema de alarme e monitoramento 24 horas, para nova sede Administrativa da SANEBAVI. R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais). Data 23/05/2023. **ANDRÉA ANDRADE DE CAMPOS – Superintendente.** - Publique-se.

Rua Nove de Julho, 533 Centro – Vinhedo-SP | CEP 13.280-083 | CNPJ 06.252.986/0001-73
Contatos: (19) 3826-8499 | SAC (serviços emergenciais) 0800 774 7123 | Site www.sanebavi.com.br